
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 118/2015 de 2 de Junho de 2015

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º e alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 67.º, ambos do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, para cedência de exploração do equipamento social - Creche de Vila do Porto, sito ao gaveto da Rua Frei Gonçalo Velho, com a Rua José Inácio de Andrade e Travessa do Livramento, na freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto.

27 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.